



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 426/2018

(Protocolo TRT nº 12.449/2018)

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula 201.354.634, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, no dia 27/08/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor virá à Sede deste Regional para confeccionar o crachá, visto que foi recentemente redistribuído para a Vara do Trabalho supracitada.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, fazendo jus à indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, tendo em vista seu deslocamento em veículo próprio, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria